



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.de.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br


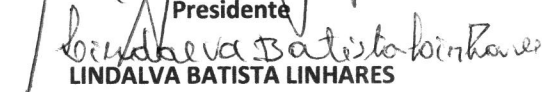
REQUERIMENTO N. 039/2013.

REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO SEGUNDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 022/2013, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.170, DE 27.04.2012, QUE DISPÕE SOBRE O REPASSE – INCENTIVO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

Os Vereadores signatários, com amparo no Art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supramencionado artigo, em virtude da proposição de interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, requerer que seja realizada Sessão Extraordinária no dia 28 de junho de 2013, para a tramitação em Regime de Urgência Especial ao SEGUNDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 022/2013, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.170, DE 27.04.2012, QUE DISPÕE SOBRE O REPASSE – INCENTIVO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 22 DE JUNHO DE 2013.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

LINDALVA BATISTA LINHARES
1ª Vice-Presidente

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
1º Secretário


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
2º Secretário

